

## **PROJETO DE LEI**

Projeto de Lei CM nº \_\_\_\_\_/2019 visa denominar Maria José de Castro, espaço de lazer construído sob o Viaduto da Av. Prestes Maia com Av. Lions, Bairro Sacadura Cabral, município de Santo André.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Ρ

Senhor Presidente,

Moradores do Núcleo Sacadura Cabral solicitam que a área construída nos baixos do viaduto da Prestes Maia com Av. Lions, Bairro Sacadura Cabral, com quadra de esportes e área de lazer, seja denominada Maria José de Castro, carinhosamente conhecida por Xereta.

A senhora Maria José de Castro era moradora da Sacadura Cabral e faleceu prematuramente dia 6 de janeiro de 2013, vitima de trágico atropelamento.

Pessoa querida por todos que a conheciam devido seu espírito altruísta e por sua generosidade, os moradores desejam que seu nome conste nessa área para eternizar sua lembrança.

Conforme descrição dos moradores: "Trata-se de justa homenagem à memoria de uma cidadã alegre que sempre iluminou aqueles que ao seu lado estavam".

PROJETO DE LEI CM Nº /2019.

Visa denominar Maria José de Castro espaço de lazer construído sob o Viaduto da Av. Prestes Maia com Av. Lions, Bairro Sacadura Cabral, município de Santo André.

AUTOR: Vereador Lucas Zacarias-PTB.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

 $Identificador:\ 32003900390037003A005000\ Conferência\ em\ http://camarasempapel.cms and re.sp.gov. br/autenticidade.$ 



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**Art. 1º** Fica denominado "Maria José de Castro" o espaço de lazer e quadra esportiva construídos sob o Viaduto da Av. Prestes Maia com Av. Liions, Bairro Sacadura Cabral, Município de Santo André.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de junho de 2019

Ver. Lucas Zacarias - PTB
VEREADOR

 $Identificador:\ 32003900390037003A005000\ Conferência\ em\ http://camarasempapel.cms and re.sp.gov.br/autenticidade.$